



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 028/2022/SEGE/PGJ, resolve:

DESIGNAR o Promotor IGOR CALDAS BARAÚNA RÊGO, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Acopiara, para funcionar como Promotor Eleitoral da 043ª Zona (Jucás), no período de 13/01/2022 a 29/01/2022, em face das férias do Promotor ALEXANDRE PASCHOAL KONSTANTINOU.

EDMAC LIMA TRIGUEIRO
Procurador Regional Eleitoral Substituto

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jan. 2022. Caderno extrajudicial, p. 9.](#)